INDICAÇÃO N° 09/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no bairro Vila Nova, no acesso ao Cantinho do Céu, neste Município.

Justifica-se a presente indicação pelo fato da referida rua ser uma via com grande fluxo de veículos e pedestres, bem como por se tratar de um perímetro asfaltado, os automóveis e motocicletas trafegam em alta velocidade, causando riscos a integridade física dos transeuntes.

Considerando que o pedestre é a parte mais frágil dentro do sistema de transportes, há extrema necessidade de implantação de redutores de velocidade, que será uma solução para o problema hoje enfrentado, tendo em vista que assim, os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, evitando assim a ocorrência de acidentes.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de janeiro de 2021.

TEODORO HAMMER

Vereador - PSD